

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
REAJUSTE CONTRATUAL**

Data de emissão: dez/25

Contratada:	CONSÓRCIO TRIPILAR IV
CNPJ:	62.564.876/0001-18
Nº do Contrato:	1.20.04.00/6.00.00.00/0388/25
Empreendimento:	PARAPUÃ G
Índice(s):	FIPE- TERRAPLANAGEM FIPE- PAVIMENTAÇÃO FIPE- EDIFICAÇÃO FIPE- REDE DE ÁGUA FIPE - REDE DE ESGOTO FIPE - SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA
Data-base:	nov/24
Período para Aplicação de Reajuste:	01/11/2025 a 31/10/2026

1		FIPE - Terraplenagem		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Terraplenagem	nov/24	nov/25	<b>0,0360</b>
		1099,342	1138,865	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Terraplenagem	nov/24	nov/25	<b>0,0360</b>
		1099,342	1138,865	

2		FIPE - Edificação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Edificação	nov/24	nov/25	<b>0,0465</b>
		1149,839	1203,320	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Edificação	nov/24	nov/25	<b>0,0465</b>
		1149,839	1203,320	

3		FIPE - Pavimentação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Pavimentação	nov/24	nov/25	<b>0,0186</b>
		2260,755	2302,896	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Pavimentação	nov/24	nov/25	<b>0,0186</b>
		2260,755	2302,896	

4		FIPE - Água		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Água	nov/24	nov/25	<b>0,0472</b>
		1497,506	1568,204	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Água	nov/24	nov/25	<b>0,0472</b>
		1497,506	1568,204	

5		FIPE - Esgoto		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Esgoto	nov/24	nov/25	<b>0,0460</b>
		1180,929	1235,275	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Esgoto	nov/24	nov/25	<b>0,0460</b>
		1180,929	1235,275	

6		FIPE - Mão de Obra		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Mão de Obra	nov/24	nov/25	<b>0,0521</b>
		1235,500	1299,885	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Mão de Obra	nov/24	nov/25	<b>0,0521</b>
		1235,500	1299,885	

Discriminação dos Serviços	Índice	A	B	C	D = A + C
		Valor Atual do Contrato (data-base: Nov/24) (R\$)	Valor do Reajuste no Período (Nov/25 a Out/26) (R\$)	Valor do Reajuste Acumulado (R\$)	Valor do Contrato Reajustado Nov/25 (R\$)
CANTEIRO DE OBRAS	EDIF	71.043,98	3.303,55	3.303,55	74.347,53
EDIFICAÇÃO DE 02 UH's TI22E-02 ISOLADA, SEM ELÉTRICA E SEM ENTRADA DE ENERGIA	EDIF	215.413,17	10.016,71	10.016,71	225.429,88
EDIFICAÇÃO DE 20 UH's TG22E-02 SEM ELÉTRICA, GEMINADA SEM DESNÍVEL	EDIF	2.101.457,67	97.717,78	97.717,78	2.199.175,45
EDIFICAÇÃO DE 04 UH's TG22E-02 SEM ELÉTRICA, GEMINADA DESNÍVEL DE 0,40M	EDIF	429.166,35	19.956,24	19.956,24	449.122,59
EDIFICAÇÃO DE 11 UH's TG22E-02 SEM ELÉTRICA, GEMINADA DESNÍVEL DE 0,60M	EDIF	1.188.674,20	55.273,35	55.273,35	1.243.947,55
EDIFICAÇÃO DE 05 UH's TG22E-02 SEM ELÉTRICA, GEMINADA DESNÍVEL	EDIF	544.216,03	25.306,05	25.306,05	569.522,08
INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA - 220V	EDIF	323.256,57	15.031,43	15.031,43	338.288,00
KIT BARRAS DE APOIO TI22E/ TG22E	EDIF	4.651,88	216,31	216,31	4.868,19
ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO ENERGISA - 220V	EDIF	193.703,63	9.007,22	9.007,22	202.710,85
SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO	EDIF	242.242,41	11.264,27	11.264,27	253.506,68
DRENAGEM	EDIF	273.240,71	12.705,69	12.705,69	285.946,40
URBANISMO	EDIF	91.812,58	4.269,28	4.269,28	96.081,86
MURO DE ARRIMO	EDIF	439.773,36	20.449,46	20.449,46	460.222,82
MURETAS DE DIVISA	EDIF	50.873,18	2.365,60	2.365,60	53.238,78
PLANTA CADASTRAL	EDIF	116.860,13	5.434,00	5.434,00	122.294,13
CND	EDIF	194.766,90	9.056,66	9.056,66	203.823,56
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MO	303.606,76	15.817,91	15.817,91	319.424,67
PAISAGISMO	MO	8.822,38	459,65	459,65	9.282,03
TERRAPLENAGEM	TERRA	272.588,99	9.813,20	9.813,20	282.402,19
REDE DE ÁGUA	AGUA	148.626,89	7.015,19	7.015,19	155.642,08
REDE DE ESGOTO	ESG	161.510,02	7.429,46	7.429,46	168.939,48
PAVIMENTAÇÃO	PAV	414.367,72	7.707,24	7.707,24	422.074,96
<b>TOTAL</b>		<b>7.790.675,51</b>	<b>341.909,01</b>	<b>301.373,60</b>	<b>8.140.291,76</b>

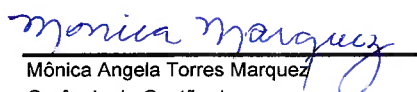
Fórmula de cálculo:  $R = PO \cdot \left( \frac{I - IO}{IO} \right)$


R : Parcela do Reajuste

PO : Preço Inicial

IO : Índice Inicial

I : Último Índice Anual

  
Mônica Angela Torres Marquez  
Gerência de Gestão de  
Compromissos Financeiros

  
Silvio Bruno Boimel  
Superintendência de Finanças